



LEI Nº 3.011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadã Palmense à
Senhora Antonia Meneses de Sousa.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Antonia Meneses de Sousa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 792/2023, de autoria do Vereador Marilon Barbosa)